

Ofício n.º 239/2024/13PJF

Ref: IP – Procon 51.16.0145.0067768/2024-51

Juiz de Fora, 18 de março de 2024.

Senhor Vereador,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, por meio do órgão ministerial titular da 13ª Promotoria de Justiça da Comarca de Juiz de Fora, tendo em vista o ofício 561/2024-DE ajc, informa que foi instaurada investigação preliminar para apuração dos fatos, conforme portaria que segue anexa.

Caso o Senhor queira acompanhar o andamento do procedimento, pelo MPe, basta informar o número do seu CPF para cadastro nos autos. Em seguida, enviaremos o manual que orienta como se dá a utilização do sistema por usuários externos.

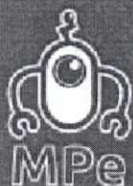
Atenciosamente,

JUVENAL MARTINS FOLLY
PROMOTOR DE JUSTIÇA

Senhor
JOSÉ MÁRCIO LOPES GUEDES
DD. Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora
E-mail: zemarcio@camara.jf.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 1269
Em 20/03/2024
EXPEDIENTE

**MANIFESTO DE
ASSINATURA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

JUVENAL MARTINS FOLLY, PROMOTOR ENTRANCIA ESPECIAL, em
19/03/2024, às 14:37

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

BFC68-3E292-ED4E1-0564D

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo
acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>



PORTARIA N.º 51.16.0145.0067768/2024-51

Representado(s): Cemig Distribuição

Trata-se de Investigação Preliminar instaurada em virtude de Representação aprovada em Reunião Plenária da Câmara Municipal de Juiz de Fora e encaminhada a esta Promotoria de Justiça, cuidando, em suma, da suposta má prestação dos serviços fornecidos pela CEMIG, informando que a constante e reiterada oscilação da rede de energia elétrica vem causando inúmeros prejuízos aos comerciantes, bem como à população em geral.

O(a) PROMOTOR ENTRANCIA ESPECIAL da comarca de JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 33, §1º do Decreto nº 2181/97 e forma do artigo 3º, I, da Resolução PGJ nº 14, de 1º de agosto de 2019, visando apurar os fatos acima descritos, instaura a presente PROCON - Investigação Preliminar, determinando que a Secretaria cumpra as diligências registradas no sistema.

Registre e autue esta portaria, publicando seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. Cumpra-se.

JUIZ DE FORA, 18 de março de 2024.

**MANIFESTO DE
ASSINATURA**



ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:

JUVENAL MARTINS FOLLY, PROMOTOR ENTRANCIA ESPECIAL, em
18/03/2024, às 15:59

CÓDIGO DE VALIDAÇÃO:

180EE-1B86F-8145E-D107E

Para verificar as assinaturas leia o QR code abaixo
acesse

<https://mpe.mpmg.mp.br/validar>

